

Perguntas Mais Frequentes			
Assunto	Nº	Pergunta	Resposta
Dependentes	1	<i>Ao cadastrar um dependente no SiCaPEX ele terá sua identidade gerada pelo sistema?</i>	Quando se inclui um novo dependente para um militar ou pessoa vinculada à SIP/OPIP, será gerado um Número de Cadastro (NC) o qual passará a ser o número da identidade utilizado pelo sistema de identificação para confeccionar a identidade do dependente.
	2	<i>Quando um militar optar em descontar 1,5% referente à pensão militar para filha e ela não possui mais os requisitos para ser Dependente, esta poderá ser excluída do SiCaPEX?</i>	Sim, a dependente deverá ser excluída, no entanto, os direitos referentes à pensão militar permanecem visto que o militar continuará a pagar o percentual, conforme a legislação. A dependente só sairá da lista de dependentes do militar, contudo, não será excluída da Base de Dados.
Dados Individuais	1	<i>Não possuo boletim de promoção cadastrado no SiCaPEX, com isso não foi possível emitir a identidade militar. Como devo proceder?</i>	Procure nas alterações do militar o boletim de promoção para proceder ao registro da mesma. Caso não encontre, solicite ao S1 a publicação da promoção no BI da OM para então fazer o registro.
	2	<i>Qual a OM responsável pela inclusão de militares temporários OTT, STT, MFDV etc? E qual o processo de cadastramento?</i>	Conforme aviso DGP nº 15, anexo A – números 1 e 3 das IR, a responsabilidade pela inclusão dos militares temporários na Base de Dados é da OM que os convoca ou seja, a Região Militar, através da funcionalidade convocação. Ao término do estágio a RM faz a movimentação para as OM onde esses militares irão servir. Após o registro deste último evento os referidos militares passarão a constar na lista de suas respectivas OM.
Ficha Cadastro	1	<i>Quando um militar acessar sua Ficha Cadastro e informar que existe alterações em seus Dados Individuais ou Registros Funcionais, como essas informações serão alteradas?</i>	O S1 da OM receberá um alerta com as observações feitas pelo militar. Se os registros ou dados forem passíveis de alteração pelo sistema, ele determinará a feitura das alterações e após Homologado, as mesmas constarão na Ficha Cadastro do militar. Se por algum motivo essas informações não forem passíveis de alteração pelo SiCaPEX, outras providencias deverão ser tomadas.
	2	<i>O meu contingente não está de acordo com o contingente do PAD, o mesmo ocorre com os dados cadastrais e funcionais. Qual a linha de ação? Corrigir ou aguardar?</i>	De acordo com o aviso Nº 10 do site do DGP, o processo de migração irá ocorrer até o dia 30 de novembro, portanto se o contingente no SiCaPEX apresentar divergência com o informado pelo PAD, aguarde até o fim do prazo de migração. Caso o problema persista após este prazo, entre em contato com o Help-Desk ou envie ofício ao DGP citando as pessoas que constam num e não constam no outro.
Cursos e Estágios	1	<i>Como faço para cadastrar um curso realizado fora do Exército?</i>	Através do envio de ofício juntamente com a cópia do BI para a Divisão de Cadastro e Registros Funcionais da APG/DGP.

Medalhas e Condecorações	1 <i>Como Faço para cadastrar uma medalha?</i>	Conforme o item N° 2 e Obs 4 da IR, se a medalha for de competência da Secretaria Geral do Exército, será cadastrada pela mesma. As demais medalhas são de responsabilidade da OM/órgão de vinculação do militar (Estaduais, municipais, de órgãos do legislativo e judiciário, ministeriais, agregações, etc.)
Perfil de Acesso	1 <i>Estou inabilitado de acessar o SiCaPEX, ou possuo algum problema com o meu perfil. Como devo proceder?</i>	Favor enviar e-mail detalhando o problema para sicapexcadastro@dgp.eb.mil.br .
Proficiência Linguística	1 <i>De quem é a responsabilidade pelo cadastramento de Proficiência Linguística?</i>	Para as proficiências obtidas antes de 30 de setembro de 2011, a responsabilidade é da Divisão de Cadastro e Registros Funcionais da APG/DGP, depois desta data, a responsabilidade é do DECEX (CEP).
SIP/OPIP	1 <i>De acordo com o aviso DGP N° 16, as Apresentações e Mudanças de Vinculação, não necessitam de Boletim para realizar o cadastramento no SiCaPEX. Porém nas SIP/OPIP, as Mudanças de Vinculação são publicadas em Boletim ou Aditamento, pois alteram a OM para efeito de pagamento e as apresentações são registradas em folhas de Apresentação e dispensam publicação em BI.As SIP/OPIP devem registrar estes eventos?</i>	Mesmo que a SIP/OPIP possua o seu próprio processo de registro de apresentação , há necessidade desse cadastramento no SiCaPEX pelos motivos constantes no aviso DGP N° 16. Como está explícito no aviso, tanto para a apresentação como para a mudança de vinculação não é obrigatória a definição do documento que publicou, contudo, isso não significa que não devam ser cadastrados. A falta de cadastramento da apresentação comandará alerta para a SIP/OPIP por 60 dias, prazo limite, para que a pessoa tenha de se apresentar e, caso não o faça, deverá ser comandado pela Seção de Pessoal a suspensão do pagamento, conforme a legislação em vigor.
	2 <i>O Sgt da carteira de pensionista tentou cadastrar uma pensionista e constatou que o instituidor que faleceu recentemente não consta no SiCaPEX. Como fazer para cadastrar essa Pensionista?</i>	A atualização da Base de Dados do SiCaPEX considerou dados do PAD, EBCORP e SIAPPES (CPEX). Esse instituidor deverá estar em uma dessas bases. Se era da ativa ou inativo, a OM de vinculação deverá registrar o falecimento para que ele se torne um instituidor. Procure saber com o(a) Pensionista qual a OM dele(a) de forma a acioná-la para que tome essa providência e não prejudique o(a) Pensionista.